

**EDITAL n. 36/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública,

para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa aos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Autos	OCDJ	CARGO
4640034630	Gabriel Oliveira Barbosa ( <i>sub judice</i> )	1418409-58.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000277/2025	Investigador de Polícia Judiciária
4640010445	Marcos Paulo Aranda Arioza ( <i>sub judice</i> )	1418968-15.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000303/2025	Investigador de Polícia Judiciária

1. Alterar o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros, do Anexo I do Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, na parte relativa aos candidatos acima mencionados, na condição *sub judice*, para "FAVORÁVEL";

1.1. Os candidatos, mesmo que aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com a pontuação discriminada no Edital n. 14/2025 - SAD SEJUSP/PCMS/APJ/2025 e classificados na forma do subitem 7.1 do Edital de Abertura, restaram fora do quantitativo discriminado no subitem 7.2 do mesmo edital, para habilitação para as demais fases, visto que o último candidato atingiu pontuação mínima de 63,00 pontos;

1.2. Existindo a necessidade de inclusão de novos candidatos dentro do prazo de validade do Concurso Público, de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade, e mediante a autorização do Governador do Estado, condicionada à existência de vagas em aberto, de disponibilidade orçamentária para arcar com a remuneração dos novos candidatos e com os encargos sociais incidentes, caso esgotados os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, relacionados no edital de classificação final e homologação do concurso, poderá a Administração Pública, convocar os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, mas não classificados dentro dos quantitativos fixados no quadro do subitem 7.2 do Edital de Abertura, para realizarem as fases subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação preliminar estabelecida e a proporção determinada no novo edital, a qual terá como referência o número de vagas nele fixado.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 37/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1418350-70.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000297/2025, a seguinte providência:

1. Alterar o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros, do Anexo I do Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, na parte relativa à candidata Regiane da Costa Ribeiro, na condição *sub judice*, para "FAVORÁVEL";

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul